



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

AMIGO

APOIO MUNICIPAL INTENSIVO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 1736/98

DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1736
de 22 de 12 de 98
Gsia., 22 de 12 de 98

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
GOIANESIENSE AO SENHOR DOUTOR
LAFAIETE SILVEIRA”.**


.....
José Mateus dos Santos
SEC. DE ADM.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
APROVA, e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE
CIDADÃO GOIANESIENSE ao Senhor Doutor Lafaiete Silveira, pelos
relevantes serviços prestados à comunidade de Goianésia;**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de um mil novecentos
e noventa e oito (22-12-98).**


Helio Antonio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL